



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ**

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 25 DE fevereiro DE 1 965.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

ARTIGO 1º)- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a pagar a importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) à Comissão Executiva da Construção da Matriz de Vila Santa Teresinha, com auxílio.

ARTIGO 2º)- Para atender as despesas com a presente Lei, fica o Senhor  
Chefe do Executivo autorizado a utilizar a Verba Encargos  
Municipais- Código 3.2.1.5.8.9- Instituições Privadas-  
Item 1001- Subvenções Contribuições e Auxílios, constante  
do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1.965.

BENÉDITO DE LIMA TUCUNDUVA

13  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100